



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganham, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião foi analisado o **Projeto de Lei do Executivo No. 022/2003 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contrair e garantir financiamento junto a União”**, após análise enfatizando os pontos cabíveis de dúvidas, chegou-se a conclusão de que no artigo primeiro parágrafo único não há dispositivo claro enfatizando que tais recursos serão aplicados na elaboração do Plano Diretor do Município, porém devido a necessidade e urgência da aprovação da lei os membros desta comissão, optaram pela aprovação do mesmo com ressalva, encaminhando a questão, bem como o projeto a comissão de Legislação Justiça e Redação para devida análise e parecer.


JOSÉ RAGANHAM

Presidente

MAURÍCIO MENEGUSSO
Relator

ADÃO DE CRISTO
Membro

ARQUIVE-SE EM
18/11/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu inicio aos trabalhos passando a analise do **Projeto de Lei do Executivo No. 022/2003 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contrair e garantir financiamento junto a União”**, após análise, com o apoio do departamento jurídico, enfatizando todos os pontos cabíveis de dúvidas chegou-se a conclusão de que no projeto não há nenhum dispositivo que fira a legalidade e a constitucionalidade, porém existe no mesmo um equívoco quanto a técnica legislativa, portanto a comissão decidiu apresentar ao Plenário uma Emenda Aditiva ao mencionado Projeto, a qual segue em anexo, sendo assim os integrantes desta emitem seus pareceres favoráveis a aprovação do projeto com a inserção da emenda. Este é o parecer.

CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

ARQUIVE-SE EM

18/11/2003


Silvestre Jarek